



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

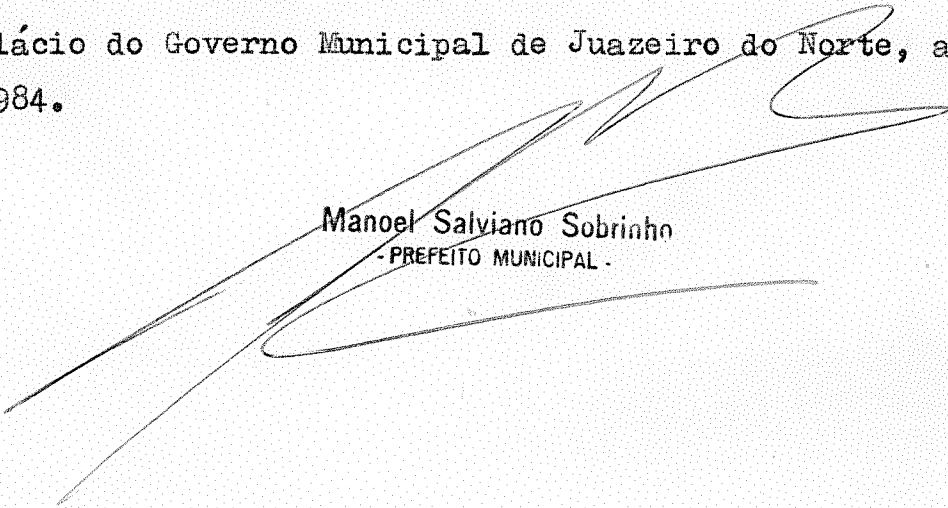
LEI Nº. 1068 EMENTA:- Dá denominação de rua na forma que
de 22 de março de 1984 indica.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ DE MATOS FRANÇA a que fica
localizada no loteamento Jardim Gonzaga, sentido leste-oeste, entre as -
Ruas Ezequiel Ferreira Almeida e Luiz Coelho Rocha, passando ao lado do
BNB Clube.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 22 de
março de 1984.


Manoel Salviano Sobrinho
- PREFEITO MUNICIPAL -